

17305590	1	NAB	154359460	90	21/06/2012	20/06/2017	17/12/2018	16/03/2019
PAULO ANTONIO DOS SANTOS								
30936752	1	NAA	154359770	90	21/06/2002	20/06/2007	03/12/2018	02/03/2019
JOAO GONCALVES								
33935480	1	NAA	154358951	90	09/08/2009	08/08/2014	26/11/2018	23/02/2019
ALICE FONSECA BUNGART								
35681655	1	NAA	154358714	90	21/12/2007	20/12/2012	05/11/2018	02/02/2019
MARIA GIOVANA YOSHINO SONOMURA								
35845690	1	NAA	154359737	180	21/06/2007	20/06/2017	01/11/2018	29/04/2019
APARECIDA DE FATIMA MORAES SILVA								
35956786	1	NAA	154358870	90	01/08/2012	31/07/2017	05/11/2018	02/02/2019
ADEMAR HORN								
41890568	1	NAA	154358501	90	21/12/1997	20/12/2002	07/11/2018	04/02/2019
MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA								
42340936	1	NAA	154359656	90	05/09/2013	04/09/2018	03/12/2018	02/03/2019
JOSE DE JESUS CARVALHO								
45496775	1	NAB	154359192	90	18/08/2008	17/08/2013	01/11/2018	29/01/2019
MARCIO DE ALCANTARA BAPTISTA								
49839987	1	NAB	154359575					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14450 DE 31/10/2018

ORGAO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO ROBERTO PONVEQUI				90	21/12/2012 20/12/2017	05/11/2018 02/02/2019
64331574	1	NAA	154359826			
MARIA ALZENIR DUARTE CALISTO MARTINS				90	17/07/2012 16/07/2017	05/11/2018 02/02/2019
75509286	4	NAA	154359710			

114252/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 284, 30 DE OUTUBRO DE 2018

Designa membros para Comissão Especial de Procedimento Administrativo Específico

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136/2011, bem como na Deliberação CSDP nº 011/2015;
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo de nº 14.360.119-6, sobretudo a decisão de instauração de Processo Administrativo Específico;

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão Especial de Procedimento Específico para apurar eventual infração contratual, indicando o Defensor Público LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO para a Presidência da Comissão, bem como os servidores DANIEL DE BRITO ARAGÃO e JENIFFER DOS SANTOS como membros da Comissão, conforme artigo 207 da Lei Complementar Estadual 136/2011, para apuração dos fatos relatados no Protocolo Administrativo de nº 15.349.630-7.

Art. 2º. Determinar a notificação da Empresa, nos termos do art. 8º da Deliberação CSDP 011/2015.

Art. 3º. Os trabalhos devem ser concluídos em 180 dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

Parágrafo único. Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no caput desse artigo.

Art. 5º. Fica à disposição da Comissão, para as diligências, a sala de reunião contígua à sala da Corregedoria-Geral, localizada no segundo andar da Sede Administrativa da Defensoria Pública no seguinte endereço: Rua Matheus Leme, 1908 - Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-010.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

114191/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 298, 30 DE OUTUBRO 2018

Retificação da Resolução DPG nº 231/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIV, da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 51/2018;

CONSIDERANDO que há apenas uma Defensora Pública atuante na Defensoria

Pública localizada no Fórum Descentralizado do Pinheirinho

RESOLVE

Designar a Defensora Pública FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO como titular da 123ª Defensoria Pública com atribuição para atender o Fórum Descentralizado do Pinheirinho na área de Direito da Família, em acumulação na a 122ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para o Fórum Descentralizado do Pinheirinho na área de Infância e Juventude na área cível, bem como para atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e nos feitos do Juizado Especial Criminal, afastando-a de sua acumulação na 124ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao fórum descentralizado de Pinheirinho na área de Infância e Juventude na área cível, bem como a atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e nos feitos do Juizado Especial Criminal.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

114195/2018

PORTARIA CGA Nº 032, 31 DE OUTUBRO 2018

Suspende, parcialmente, a Estrutura de Competência do Departamento de Infraestrutura e Materiais.

O **COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, §2º, da Resolução DPG nº 192/2018;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 073/2018/DIM;

CONSIDERANDO diminuto corpo técnico lotado no Departamento de Infraestrutura e Materiais;

CONSIDERANDO ausência de profissional especializado na área de engenharia civil nos quadros da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO melhor alocação das atividades desempenhadas no setor em epígrafe;

RESOLVE

Suspender, parcialmente, a Estrutura de Competência do Departamento de Infraestrutura e Materiais (DIM), mantendo-se interrompidas as atividades correlatas à Gestão de Engenharia e à Gestão de Logística até que sobrevenha lotação de novos servidores públicos no setor, bem como redirecionar o Controle de Claviculario à Gestão de Manutenção Predial.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

114245/2018